



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0849 - PARNAMIRIM, RN, 27 DE JUNHO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº.0337, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, PAULO SÉRGIO DA ROCHA BRANCO do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 02 de junho de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 170/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Inaldo Quirino do Nascimento de 02/06/2014 à 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

Portaria nº 171/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Maria Eliene Gomes de 02/06/2014 à 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 172/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Josuelberth Cunha Rodrigues de Matos de 02/06/2014 à 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 à 01/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

CÂMARA
EXTRATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2014 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/CHRISTIAN PABLO FERNANDES DA SILVA, - CPF n.º 702.617.134-85, OBJETO: Contratação de prestação de serviços elétricos para manutenção, preventiva e corretiva de toda a rede elétrica desta Câmara Municipal de Parnamirim – Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - Processo de Dispensa de Licitação n.º 017/2014 - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses - RECURSOS: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Parnamirim
PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

Processo de Dispensa de Licitação n.º: 018/2014.

OBJETO: Prestação de serviço de reparo na bomba de incêndio com reposição de peças e substituição de tubo galvanizado de 2,5'.

FAVORECIDO: GILBERTO RODRIGUES FAGUNDES -

CPF: 026.489.864-80

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR : R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Dotação Orçamentária: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – no elemento de despesa 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 100.

Parnamirim/RN, 25 de abril de 2014

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
 Presidente

FiqueSabendo

Se você tem mais de 45 anos, faça o teste de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
 Fez o teste, descobriu a tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**

JUNHO/2014